



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.559, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

EXONERAÇÃO DE REPRESENTANTES DO LAR DOS IDOSOS "ANTONIO FREDERICO OZANAM", NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS PARA A COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

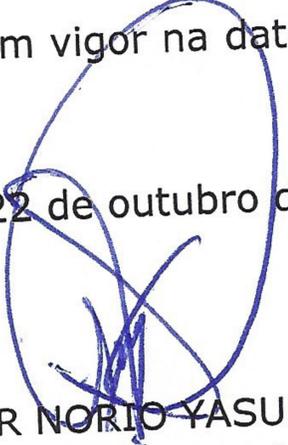
D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam exonerados, a partir desta data, Eunice Bianchini Savério, representante titular e, Adair Mascarin, representante suplente do Lar dos Idosos "Antonio Frederico Ozanam", no Conselho Municipal do Idoso, designados pelo Decreto nº 4.525, de 26 de março de 2014.

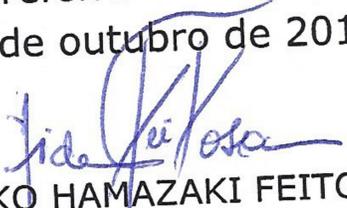
Artigo 2º - Ficam designados, em substituição, Vera Aparecida de Carlo, representante titular e, Fernando Galhardo Corradi, representante suplente do Lar dos Idosos "Antonio Frederico Ozanam", no Conselho Municipal do Idoso, para complementação de mandato até 14 de março de 2016.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 22 de outubro de 2014.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 22 de outubro de 2014.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria